



**TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de equipamentos e/ou materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

<b>Nº ITEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Uniforme de Competição - Camisa de aquecimento masculino	Camisa de aquecimento.	Camiseta de aquecimento meia manga confeccionadas em algodão e poliéster. Com aplicação de até 6 marcas diferentes na camiseta. Selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual.	Unidade	98	71,33	6.990,34
2	Fita de Suspensão	Fita de suspensão de uso funcional de aproximadamente 3m x 25mm e fabricada em 100% de poliéster.		Unidade	1	176,67	176,67

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921



3	FITA ADESIVA ELASTICA BRANCA Tamanho 7,6cm x 4,5cm	Bandagem adesiva elástica. Função de compressão e permite o movimento. É consistente e confortável. Indicações: compressões de tornozelos, punhos, dedos e articulações em geral. Especificação Técnica: caixa com 16 rolos no tamanho 7,6cm X 4,5m.		Caixa	2	198,17	396,34
4	FITA ADESIVA ELASTICA BRANCA Tamanho 5,0cm x 4,5cm	Bandagem adesiva elástica. Função de compressão e permite o movimento. É consistente e confortável. Indicações: compressões de tornozelos, punhos, dedos e articulações em geral. Especificação Técnica: caixa com 24 rolos no tamanho 5,0cm X 4,5m		Caixa	2	252,00	504,00
5	WRAP BOTA MEIAPERNA	É um envoltório que irá realizar a Crioterapia e a compressão de meia perna.		Unidade	1	3.479,00	3.479,00

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 – Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921



6	VENOM 2 PERNAS - HYPERICE	<p>O Venom 2 para pernas é o único dispositivo do mercado no Brasil que une a terapia de calor e vibração em um único equipamento portátil. Projetado para aliviar a dor e promover a recuperação muscular. Fonte de energia: bateria de íon-lítio recarregável. Tempo de carga: cerca de 2 horas. Duração da bateria: até 90 minutos de uso contínuo. Sistema de terapia de calor e vibração com 4 configurações de temperatura e 4 configurações de vibração. Tecnologia Hyperice Heat com temperatura máxima de 47°C. Design ergonômico que se adapta ao joelho para um ajuste seguro e confortável. Revestimento interno de borracha de silicone para proteger contra danos e suor. Acompanhado por um carregador e uma bolsa de armazenamento.</p>		Unidade	1	1.978,00	1.978,00
---	---------------------------------	---	--	---------	---	----------	----------

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921



7	VENOM 2 OMBRO DIREITO - HYPERICE	<p>O Venom 2 para ombro direito é o único dispositivo do mercado no Brasil que une a terapia de calor e vibração em um único equipamento portátil. Projetado para aliviar a dor e promover a recuperação muscular. Fonte de alimentação: cabo de carregamento USB Bateria recarregável de íon de lítio com duração de até 90 minutos de uso contínuo. Quatro configurações de temperatura e seis configurações de vibração. Tecnologia Hyperice de terapia de calor e vibração combinadas para melhorar a circulação sanguínea, aliviar a dor e acelerar a recuperação muscular Design com cinta de compressão ajustável para um ajuste seguro e confortável. Adequado para uso em diferentes áreas do ombro, incluindo a parte superior, inferior e ao redor da articulação do ombro.</p>		Unidade	1	1.978,00	1.978,00
---	----------------------------------	--	--	---------	---	----------	----------

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921



8	VENOM 2 COLUNA - HYPERICE	<p>O Venom 2 para coluna é o único dispositivo do mercado no Brasil que une a terapia de calor e vibração em um único equipamento portátil. Projetado para aliviar a dor e promover a recuperação muscular. Fonte de alimentação: cabo de carregamento USB Bateria recarregável de íon de lítio com duração de até 90 minutos de uso contínuo. Quatro configurações de temperatura e seis configurações de vibração. Tecnologia Hyperice de terapia de calor e vibração combinadas para melhorar a circulação sanguínea, aliviar a dor e acelerar a recuperação muscular Design ergonômico com correias ajustáveis para um ajuste seguro e confortável. Adequado para uso em diferentes partes da coluna vertebral.</p>		Unidade	1	1.978,00	1.978,00
---	---------------------------	---	--	---------	---	----------	----------

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921



9	SISTEMA DE CRIOTERAPIA E COMPRESSÃO	Sistema de Controle patenteado que une a Crioterapia (GELO) com a Compressão Pneumática Intermitente em um único sistema. Tamanho: 413mm comprimento x 197mm, largura x 235mm altura (16x25x7,75x9,25); Peso 3,3kg (7,3lb) vazio, aproximadamente 8,2 (18lb) cheio de gelo e água, Potência de CA 100 a 240 V CA 50 a 60hz 1,6A; Entrada de CC 12V/2,5 <sup>a</sup> ; temperatura máxima de operação do equipamento é entre 1°C a 40°C (33,8°F a 104°F); a altitude máxima de operação equipamento é 3.00M (9.843pés). REGISTROS ANVISA E INMETRO.		Unidade	1	15.400,00	15.400,00
10	ICT Utilitário Hyperice	ICT Utilitário Hyperice é um suporte para gelo portátil, sendo a única bolsa de gelo do mercado no Brasil com a tecnologia da válvula de liberação de ar patenteada, projetado em colaboração com os melhores atletas do mundo. A combinação da crioterapia e da compressão aplicada pelo usuário, auxilia		Unidade	2	358,00	716,00

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921



		na redução da inflamação e no alívio da dor, sendo mais efetivo que os métodos tradicionais.					
11	ICT Ombro Hyperice	ICT Ombro Hyperice é um suporte para gelo portátil para a região do ombro sendo a única bolsa de gelo do mercado no Brasil com a tecnologia da válvula de liberação de ar patenteada, projetado em colaboração com os melhores atletas do mundo. A combinação da crioterapia e da compressão aplicada pelo usuário, auxilia na redução da inflamação e no alívio da dor, sendo mais efetivo que os métodos tradicionais. Suporte unilateral, disponível ombro direito e esquerdo.		Unidade	2	494,00	988,00
12	ICT Lombar da Hyperice	ICT Lombar da Hyperice é um suporte para gelo portátil para a região lombar, sendo a única bolsa de gelo do mercado no Brasil com a tecnologia da válvula de liberação de ar patenteada, projetado em colaboração com os		Unidade	2	549,00	1.098,00

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921



		melhores atletas do mundo. A combinação da crioterapia e da compressão aplicada pelo usuário, auxilia na redução da inflamação e no alívio da dor, sendo mais efetivo que os métodos tradicionais.					
13	ICT Joelho da Hyperice	ICT Joelho da Hyperice é um suporte para gelo portátil para a região do joelho, sendo a única bolsa de gelo do mercado no Brasil com a tecnologia da válvula de liberação de ar patenteada, projetado em colaboração com os melhores atletas do mundo. A combinação da crioterapia e da compressão aplicada pelo usuário, auxilia na redução da inflamação e no alívio da dor, sendo mais efetivo que os métodos tradicionais.		Unidade	2	439,00	878,00
14	HYPERVOLT 2 - HYPERICE	HYPERVOLT 2 é uma pistola de vibração massagedora. É a única pistola do mercado no Brasil que tem conectividade Bluetooth para controle de velocidade por meio		Unidade	1	2.748,00	2.748,00

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921





	<p>do aplicativo Hyperice e apresenta tecnologia patenteada de sensor de pressão que mostra a quantidade de pressão aplicada. Apresenta a Tecnologia patenteada Quiet Glide®, para uma massagem silenciosa. Cinco tipos de ponteiros intercambiáveis (garfo, bola, almofada, plana e bala), para diferentes necessidades de massagem. Design ergonômico com alça antiderrapante para fácil manuseio. Peso: 810 gramas. Bateria com duração de até 3 horas de uso contínuo. Acompanha 1 Hypervolt 2, 5 ponteiros: garfo, bola, almofada, plana e bala. Carregador 8 V.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921



15	HYPERVOLT 2 PRO - HYPERICE	HYPERVOLT 2 PRO é uma pistola de vibração massageadora. É a única pistola do mercado no Brasil que tem conectividade Bluetooth para controle de 5 velocidades automatizadas por meio do aplicativo Hyperice e apresenta tecnologia patenteada de sensor de pressão que mostra a quantidade de pressão aplicada. Tecnologia patenteada Quiet Glide®, para uma massagem silenciosa. Cinco tipos de ponteiros intercambiáveis (garfo, bola, almofada, plana e bala), para diferentes necessidades de massagem. Design ergonômico com alça antiderrapante para fácil manuseio. Especificações: Peso: 1,18 kg. Bateria com duração de até 3 horas de uso contínuo. Acompanha 1 Hypervolt 2 Pro; 5 ponteiros: garfo, bola, almofada, plana e bala. Carregador 8 V.		Unidade	1	3.598,00	3.598,00
----	-------------------------------	--	--	---------	---	----------	----------

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921



16	MACA NUBIS PRO	NubisPro é uma maca profissional portátil que pode ser dobrada e transformada em mochila. Peso: cerca de 12,5 kg Altura ajustável: a altura pode ser ajustada entre 62 cm e 85 cm Largura: 70 cm Comprimento: 185 cm Capacidade de carga: suporta até 250 kg Materiais: estrutura em alumínio anodizado, estofamento em espuma de alta densidade e revestimento em couro sintético resistente à água e fácil de limpar Acessórios: inclui travesseiro de cabeça removível e suporte de braços ajustável em altura e removível		Unidade	1	6.400,00	6.400,00
17	BANDAGEM RÍGIDA BRANCA	Bandagem rígida. Possibilidade de cortar a fita com as mãos. Habilidade e rapidez para desgrudar a fita do rolo. Fácil de cortar e fazer curvas na aplicação. É consistente e confortável. Indicações: imobilizações de tornozelos, punhos, dedos e articulações em geral. Utilizada para dar suporte em ligamentos e		Caixa	3	647,67	1.943,01

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921



		prevenir lesões. Especificação Técnica: cor branca, caixa com 32 rolos no tamanho 5cm					
18	Bandagem elástica adesiva	Rolo de Bandagem elástica adesiva igual, similar ou superior à marca Light weight.		Rolo	30	35,83	1.074,90
19	Bandagem elástica	Rolo de bandagem elástica auto adesiva igual, similarou superior à marca Cohere.		Rolo	30	17,00	510,00
20	Rolo de liberação miofascial	Rolo de liberação miofascial confeccionado em EVA ePVC com aproximadamente 33 cm de comprimento.		Unidade	24	273,63	6.567,12
21	BOBO PLATAFOR MA DE EQUILIBRIO INTELIGENT E- BOBO BALANCE	O Bobo Balance é um dispositivo de treinamento de equilíbrio e coordenação projetado para ajudar a melhorar a propriocepção, estabilidade e a postura do corpo, através de dados gerados em um relatório. É única plataforma do mercado no Brasil que apresenta conectividade Bluetooth compatível com o aplicativo Bobo Balance para personalizar o treinamento e o progresso através de exercícios e games. Registro Anatel. Capacidade de carga: suporta até 200 kg.		Unidade	1	2.900,00	2.900,00

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921



22	BANHEIRA DE CRIOMERISÃO RETANGULAR	Banheira inflável para o uso de criomersão, indicado meio esportivo para auxiliar a recuperação muscular. Com volume de 180 litros de água. Capacidade de 1 pessoa. Dimensões: 50 cm x 85 cm x 45cm"		Unidade	4	2.875,00	11.500,00
23	BANHEIRA DE CRIOMERISÃO REDONDA	Banheira inflável para tratamento de criomersão diminui a dor tardia, reduz o processo inflamatório e ajuda na recuperação muscular. A criomersão é uma forma de crioterapia em que uma pessoa é submersa em água fria por um curto período de tempo. Dimensões : 155 cm diâmetro. x 70cm altura."		Unidade	2	2.875,00	5.750,00
24	Aro de basquete - frontal e lateral	Aro de basquete 180°, marca Pequita, anel multidirecional tipo breakaway, padrão para o super sam, sam 325 e sam 245, padrão de competição de alta classe FIBA, mecanismo de travação positivo ajustável, o aro rompe tanto na frente como lateralmente, sem ganchos para fixar a rede. Número de alças para redinha		Par	4	2.453,00	9.812,00

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921



		com 12 pontos de fixação					
25	KIT NORMATEC 3 (Standard) - HYPERICE	A NormaTec 3 é um sistema de compressão dinâmica pneumática sequencial projetado para ajudar na recuperação muscular. É a única do mercado no Brasil que apresenta o sistema integrado pelo aplicativo da Hyperice, ou seja, todas as funções podem ser realizadas através do Bluetooth. Apresenta registro da Anatel. Funções como tempo, pressão e recurso zone boost podem ser facilmente ajustados pelo aplicativo. Tamanhos de botas disponíveis: curto (até 67 cm), regular (até 77 cm) e longo (até 107 cm). Acompanha 1 sistema de controle e 1 par de botas de membros inferiores.		Kit	1	8.500,00	8.500,00
26	Faixa elástica - Superband (un)	Faixa elástica para exercício - cores e intensidades diversas	faixa elástica de borracha de alta resistência, durabilidade e intensidade forte	Unidade	5	126,93	634,65
27	Faixa elástica - Superband (conjunto com 5un)	Conjunto de Faixas para Exercício composto por 5 (cinco) superbands, com intensidades diferentes.		Conjunto	5	563,63	2.818,15

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921



28	ACTIVFORCE 2	O ActivForce 2 é um dispositivo de medição de força muscular e amplitude de movimento, projetado para ajudar atletas e profissionais de saúde a avaliar e monitorar o progresso do treinamento. É o único sistema do mercado no Brasil que tem a função de goniometria e dinamometria em um único dispositivo, com conectividade Bluetooth compatível com o aplicativo ActivForce para análise de dados e rastreamento de progresso. Registro Anatel. Bateria recarregável com duração de até 10 horas de uso contínuo.		Unidade	1	3.450,00	3.450,00
29	Faixa elástica - Superband (cj com 3un)	Conjunto de Faixas para Exercício composto por 3 (três) superbands, com intensidades diferentes.		Conjunto	5	99,90	499,50
30	Colchonete	Colchonete EVA para ginástica, dimensões: 0,50m x 1,0 m x 20 mm		Unidade	48	64,63	3.102,24
31	Cinto de tração duplo	Cinto de tração duplo revestido em nylon e tecido aerado,	Cinto de tração fabricado de material resistente oferecendo	Unidade	8	292,60	2.340,80

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921



		ajustado por velcro, composto por elástico de intensidades variadas, usado para trabalhos de ganho força e resistência muscular.	segurança e durabilidade ao produto, possui 3 níveis de intensidade sendo leve, médio e forte.				
32	Caixa Térmica	Caixa isotérmica com ou sem rodas, com capacidade em litros variada para armazenamento de gelo.	Capacidade aproximada de 45 litros	Unidade	4	430,67	1.722,68
33	Bolsa de gelo com suporte grande	Bolsa para aplicação de Gelo ou Calor (água quente) para tratamentos preventivos ou regenerativos de lesões musculares. Capacidade de 2 litros. Produto com suporte em neoprene elástico para acomodação junto ao corpo.		Unidade	12	143,30	1.719,60
34	Bola de Pilates ExtraGrande	Bola de Pilates: diâmetro aproximado: 85cm		Unidade	2	142,33	284,66
35	Uniforme - Toalha	Toalha de banho.	Toalha de banho, algodão de Gramatura de 500g/m <sup>2</sup> no tamanho de 70cm x 140cm. Aplicação do Selo de formação do CBC e o logotipo do Clube.	Unidade	100	72,73	7.273,00
36	Gelo em spray ICEcan	Spray de gelo aerossol (ice can)	spray de 400 ml de gelo aerossol (ice can)	Unidade	20	64,27	1.285,40
37	Bola de Basquete Penalty 7.8 Crossover	Bola de Basquete Oficial do NBB, tamanho 7.8, 100% microfibra, circunferência aproximada de 74,9 a 78 cm e peso		Unidade	24	433,23	10.397,52

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921





		aproximado de 567 a 650 g.					
38	Bandagem Rígida Adesiva Athletic Tape	Rolo de bandagem rígida adesiva athletic Tape igual, similar ou superior à marca Cramer 950 Pouros Tape.		Rolo	400	23,00	9.200,00
39	Bandagem Neuromuscular Elástica Adesiva - Kinesio Taping	Fita adesiva e elástica tamanho de 5 cm x 5 m, em algodão e elástico, Cor bege ou preta, utilizada para o Método Kinesio Taping.		Unidade	15	33,73	505,95
40	Bandagem em espuma	Rolo de bandagem em espuma igual, similar ou superior à marca Cramer.		Rolo	250	23,97	5.992,50
41	Uniforme de Viagem/Passageiro - Conjunto masculino	Conjunto masculino.	Agasalho masculino composto por jaqueta com zíper e bolsos laterais e calça com bolsos laterais. Fabricado em poliéster. Com aplicação de 6 ou mais marcas diferentes no agasalho. Selo de formação do CBC e o logotipo do Clube.	Conjunto	118	251,25	29.647,50
42	Uniforme de Viagem/Passageiro - Conjunto masculino	Conjunto masculino.	Camisa polo meia manga para passeio confeccionadas 100% algodão. Com aplicação de 6 ou mais marcas diferentes na camisa e calça fabricada em tecido em poliéster com cordão interno e cós alto, possui bolsos laterais e traseiro. Selo de formação do CBC e ologotipo do Clube.	Conjunto	118	137,25	16.195,50

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921



43	Uniforme de Competição - Conjunto masculino	Conjunto masculino.	Conjunto de Uniforme de Jogo composto por: Camisa de jogo confeccionada em Dry Falcon Jacquard, com faixa, sublimação total, punho confeccionado em tear nas golas e cavas e shorts modelagem basquete confeccionado em Dry Falcon Jacquard, sublimação total, Aplicação de 6 ou mais marcas diferentes na camiseta e no shorts. Selo de formação do CBC e o logotipo do Clube..	Conjunto	98	172,73	16.927,54
44	Uniforme de Treino - Conjunto masculino	Conjunto masculino.	Conjunto composto por uma camiseta regata dupla face em micro dry, sublimação total e um shorts em micro dry de basquetebol com elástico e ilhós para utilização no treinamento. Com aplicação de 6 ou mais marcas diferentes no uniforme. Selo de formação do CBC e o logotipo do Clube.	Conjunto	98	177,63	17.407,74
45	Uniforme de Treino - Conjunto Comissão Técnica	Conjunto Comissão Técnica.	Camiseta meia manga confeccionadas em algodão e poliéster. Com aplicação de 6 ou mais marcas diferentes na camiseta, bermuda fabricada em tecido em poliéster com cordão interno e cós alto, bolso nas laterais com zíper. Selo de formação do CBC e o logotipo do Clube.	Conjunto	18	115,00	2.070,00

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921



46	Uniforme de Competição - Conjunto Comissão Técnica	Conjunto Comissão Técnica.	Camisa polo meia manga confeccionadas 100% algodão. Com aplicação de até 6 marcas diferentes na camisa, calça fabricada em tecido em poliéster com cordão interno e cós alto, possui bolsos laterais com zíper. Selo de formação do CBC.	Conjunto	18	151,98	2.735,64
----	--	----------------------------	--	----------	----	--------	----------

1.2 A aquisição será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao proponente a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## **2. ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO.**

2.1. O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 09.

2.2. A presente contratação é realizada com fulcro nos artigos 19 e 20 do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM.

## **3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

3.1 A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre o Clube e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, oriunda do Ato Convocatório nº 09 publicado pelo CBC.

3.2 O Ato Convocatório nº 09 tem por objeto a Aquisição de Materiais e/ou Equipamentos Esportivos, necessários para o desenvolvimento de esportes olímpicos, a serem disponibilizados aos atletas em formação permanente no CLUBE, no âmbito do Programa de Formação de Atletas do CBC.

3.3 Destaca-se que as ações constantes naquele Edital se amparam no art. 23 da Lei Federal nº 13.756/2018, bem como no Programa de Formação de Atletas do CBC.

3.4 Dispõe o citado dispositivo legal que recursos públicos destinados ao CBC devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas.

3.5 Em consonância com essa disposição legal, aquele Comitê editou seu Programa de Formação de Atletas, o qual inseriu a aquisição de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa os materiais e equipamentos esportivos, os recursos humanos e as competições.

3.6 De acordo com aquele Programa, a aquisição de materiais e equipamentos esportivos é caracterizada como o fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto realizados pelos Clubes, em benefício dos atletas em formação permanente, mediante a execução descentralizada de recursos.

3.7 Assim, o CBC, por meio do Ato Convocatório nº 09, decidiu pela atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelos Clubes, mediante a celebração de Termos de Execução.

---

## **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921



3.8 Conforme dispõe o Termo de Execução celebrado com o CBC, os Clubes que receberem recursos oriundos da Lei nº 13.756/2018, deverão realizar as aquisições para a atualização de seus parques esportivos mediante a deflagração de Pregão Eletrônico.

3.9 Dessa forma, originou-se o presente certame, que tem por objeto a aquisição dos materiais e/ou equipamentos esportivos discriminados no Item 1.1 deste Termo de Referência, tendo em vista a necessidade atual da Associação de Basquete Cearense - ABC em adquirir os equipamentos/materiais esportivos para treinamentos dos seus atletas, sendo tais equipamentos/materiais imprescindíveis para a modernização dos parques esportivos e formação de atletas.

3.10 Por fim, de acordo com as considerações acima expostas, restam devidamente justificadas a realização do Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos e/ou materiais esportivos.

#### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30(trinta) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, em remessa, no seguinte endereço: Av. Santos Dumont, 3000 - Loja 11 - LOJA LEÃO 1918 CONCEITO - Aldeota, Fortaleza/CE, 60150-162

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2 O Clube não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

---

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921



6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: (especificar a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade);

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

## **8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.

## **9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1 Será designado pelo Clube um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Clube ou de seus prepostos.

9.3 O representante do Clube anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, o momento em que o Clube atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, o efetivo recebimento dos equipamentos e materiais esportivos adquiridos.

10.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira



pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.

10.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6 É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.

10.7 Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária, juros moratórios, à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*" em relação ao atraso injustificado.

## **11. DO REAJUSTE**

11.1 Não será admitido o reajuste dos valores dos equipamentos e materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame.

## **12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em decorrência da baixa complexidade dos equipamentos/materiais a ser adquiridos pelo Clube no presente certame.

## **13. DAS SANÇÕES**

13.1 Comete infração a Contratada que:

13.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 Cometer fraude fiscal.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o Clube pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 Suspensão de participar de processos e aquisição e impedimento de contratar com o Clube pelo prazo de até dois anos.

13.2.6 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

13.3 As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5 e 12.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

13.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

---

## **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921



13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Clube, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.

13.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Presidente do Clube.

13.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Contratada, o Clube poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.9 O Presidente do Clube, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Clube, observado o princípio da proporcionalidade.

Bauru, 06 de fevereiro de 2024.

**Alexandre Augusto de Mattos Zwicker**

Pregoeiro

---

**ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC**

CNPJ: 16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 4 – Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196

Tel.: (85) 3067.6921